

DECISÃO

Ref:- Pregão Presencial 078/2017

Processo 97.702/2017

Atendo aos elementos coligidos nestes autos, acolho as razões apresentada pela Pregoeira e, com fundamento nelas, ANULO o respectivo pregão, ficando desde logo autorizada a sua renovação, na modalidade Tomada de Preço, diante da necessidade de contratação Da obra e serviços que lhe compõem o objeto.

Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal